

TERMO DE ADESÃO Nº086/2025**NUP 43022.011711/2025-21**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Itaitinga/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 41.563.628/0001-82, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Antônio Marcos Tavares. V – ENDEREÇO: com sede na Av. Cel. Virgílio Távora. 1710 – Centro VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itaitinga/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Antônio Marcos Tavares (PREFEITO DE ITAITINGA/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESÃO Nº87/2025**NUP 43022.011717/2025-06**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Itapajé/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.683.956/0001-84, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Raimundo Nonato Souza Silva; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Centro; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itapajé/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Raimundo Nonato Souza Silva (PREFEITO DE ITAPAJÉ/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESÃO Nº90/2025**NUP 43022.011678/2025-39**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Itarema/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.663.941/0001-54, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho; V – ENDEREÇO: com sede na Praça N. Sª. de Fátima, 48 – Centro; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itarema/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho (PREFEITO DE ITAREMA/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESÃO Nº116/2025**NUP 43022.011608/2025-81**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.693.989/0001-05, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa. ; V – ENDEREÇO: com sede na Praça 07 de Setembro, 15 – Centro. ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Monsenhor Tabosa/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Salomão de Araújo Sousa (PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESÃO Nº117/2025**NUP 43022.011683/2025-41**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: Município de Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.782.840/0001-00, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Naiara Carneiro Castro. V – ENDEREÇO: com sede na Av. Manuel Castro, 726 – Centro.; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Morada Nova/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Naiara Carneiro Castro (PREFEITO DE MORADA NOVA/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

